



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 053/11 DE 08 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.215, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MAURO JOSÉ RAMOS**, Servidor de Carreira do Município de Jaciara no Cargo de **OUVIDOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01.04.2011, nos termos da Lei 1.215/2009, artigo 18, e parágrafos.

Art.2º- O Servidor **MAURO JOSÉ RAMOS**, nomeado Ouvidor do Conselho Municipal de Saúde, terá como remuneração o valor de seu cargo acrescido do valor da função gratificada FG 5, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 18 que assim se manifesta:

Art.18

.....

§ 3º - O Ouvidor terá como remuneração o valor do seu cargo acrescido do valor da Função Gratificada "FG5", constante do Plano de Cargos e Salários, Lei Municipal n°. 1153/2009 e suas alterações posteriores

Art. 3º - O prazo do exercício do mandato de Ouvidor será o mesmo estabelecido para os membros do Conselho, vedada a recondução por mais de uma vez.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.04.2011, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 08 de Abril de 2011.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL